



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Jander Cavalcanti de Lira e Matheus Lothaller Gianell e Américo Scucuglia Junior. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 831/21 – recebeu Parecer nº 86, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 840/21 – recebeu Parecer nº 87, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianell; Processo nº 867/21 – recebeu Parecer nº 88, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1558/21 – recebeu Parecer nº 89, inconstitucional e ilegal, do relator Américo Scucuglia Junior; Processo nº 1717/21 – recebeu Parecer nº 90, favorável, do relator Ródnei Claudio Alexandre; Processo nº 3387/20 – recebeu Parecer nº 91, favorável, do relator Ródnei Claudio Alexandre. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes – Processos nºs 711/21, 809/21, 871/21; Vereador Matheus Lothaller Gianell – Processos nºs 769/21 e 918/21. Em tempo: O processo de nº 712/2021, de autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo foi retirado para adequação. E mais: o processo de nº 814/21, ficará para próxima reunião, pois o Vereador Ródnei Cláudio Alexandre, autor do processo, solicitou um prazo maior para obter novos dados para acrescentar ao projeto em questão. Mais ainda: o processo de nº 872/21, de autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, ficou para a próxima reunião, a pedido do Diretor Jurídico para maior tempo de análise do mesmo. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: